

DA POBREZA RURAL NO NORDESTE DO BRASIL

Dirceu Pessoa (*)

1. PONTO DE PARTIDA

Esta reflexão pode ter seu ponto de partida na constatação, por trás da diversificação intra-regional, em termos de recursos disponíveis, atividades desenvolvidas e formas de uso dos recursos, destacada por MELO (17), da incidência generalizada e uniforme da pobreza rural em todo o território nordestino sob as diferenciações da estratificação social: os assalariados, concentrados sobretudo na zona Litoral - Mata; os pequenos produtores - proprietários minifundiários e produtores sem terra - disseminados sobretudo na zona Semi-Árida; os extrativistas e posseiros avançados na zona de Expansão da Fronteira Agrícola.

Esses "pobres" representam, sem dúvida, mais de quatro quintos da população, como se pode ver pelos números do quadro 1. Esses números provêm da única fonte disponível sobre a distribuição da renda no seio da população vinculada ao setor rural nordestino. O limite superior de 200 cruzeiros tomado como soleira da pobreza corresponde a 1,6 vezes o salário mínimo rural em vigor no Nordeste em 1970, mais restritivo, portanto, que a definição oficial de "famílias de baixa renda", cujo limite superior foi fixado em dois salários mínimos (22). À taxa média de 4,6 cruzeiros por dólar americano vigente em 1970, esse limite superior de 200 cruzeiros corresponde a uma renda mensal de 43,5 dólares, ou seja, para a família média de 5 pessoas, uma renda anual **per capita** da ordem de 100 dólares de 1970. Abaixo desse limite superior, se se considera uma renda familiar mensal mediana da ordem de 80 cruzeiros para a população "pobre", ou seja, uma renda anual **per capita** inferior a 200 cruzeiros (da ordem de 40 dólares de 1970), uma tal renda corresponde a menos de um quarto do PIB **per capita** do Nordeste (841 cruzeiros em 1970) e menos de um décimo do Brasil (2.230 cruzeiros) (5).

(*) Economista e sociólogo, ex-professor do PIMES, diretor-presidente da SIRAC.

QUADRO 1. Número de famílias do Nordeste cujo chefe se dedica principalmente à agropecuária, por rendimento mensal

Classe de rendimento mensal (Cr\$ correntes de 1970)	População (1.000 famílias)	Percentagens	
		Simples	Acumulada
Sem rendimento	279,3	7,7	7,7
Até 50	564,6	15,6	23,3
De 51 a 100	1.302,6	35,9	59,2
De 101 a 150	570,9	15,7	74,9
De 151 a 200	319,7	8,8	83,7
Subtotal "pobres"	3.037,1	83,7	—
De 201 a 250	104,6	3,7	87,4
De 251 a 300	106,4	2,9	90,3
De 301 a 400	92,4	2,6	92,9
De 401 a 500	51,0	1,4	94,3
De 501 a 1.000	70,0	1,9	96,2
De 1.001 a 1.500	15,4	0,4	96,6
De 1.501 a 2.000	6,7	0,2	96,8
De 2.000 a mais	8,8	0,3	97,1
Sem declaração	105,7	2,9	100,0
TOTAL	3.598,1	100,0	—

Fonte: FIBGE. Listagem especial.

2. PEREQUAÇÃO DOS NÍVEIS DE POBREZA

A figura 1 foi preparada para facilitar a percepção de toda a distância que se para o conjunto dos "pobres" com relação à camada dominante da população de altas rendas. A curva da população em função da renda espalha-se ao longo dos dois eixos de referência, separando uns, ao longo do eixo da população (pobres e muitos), e outros, ao longo do eixo da renda (poucos e ricos). O mundo da pobreza é como um abismo — abrupto, profundo, estreito.

Uma vez apanhados na armadilha da pobreza, os "pobres" podem debater-se, mas seu movimento será tanto mais vão quanto mais prisioneiros estiverem no ambiente monopolista que preside à determinação dos componentes principais de sua renda:

- a) a renda fundiária explícita e implícita (sob a forma de sujeições camufladas) associada à apropriação concentrada e privativa da terra nos latifúndios;
- b) os juros abusivos associados à sua extrema dependência com relação aos meios de produção e de subsistência, escapando em grande parte à sua propriedade e ao seu controle;

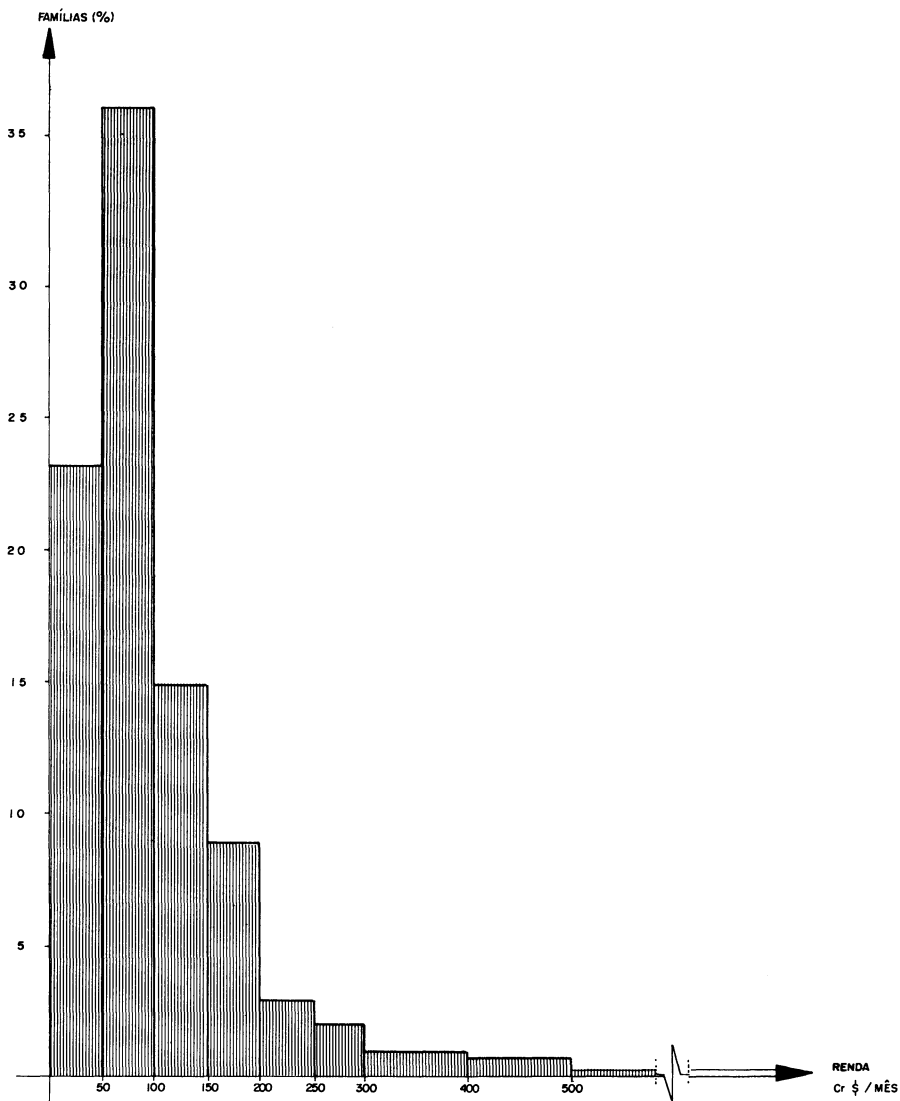


FIGURA I: Distribuição das famílias por rendimento mensal no Nordeste, 1970
 Fonte: (Dados básicos) Quadro I
 Nota: Cruzeiros de 1970

- c) os preços das mercadorias, sempre baratos quando são vendedores, sempre mais caros quando são compradores;
- d) os baixos salários parametrados pelo baixo nível de subsistência característico da pobreza vigente.

Em oposição a esse ambiente monopolista, se há, como se supõe (14), uma oferta de mão-de-obra perfeitamente elástica; se, em razão de sua fraca especialização, trata-se de uma mão-de-obra tipicamente homogênea; se, para fugir da pobreza a que está submetida, apresenta uma extrema mobilidade para se deslocar espacialmente, ou para mudar de emprego ao primeiro sinal de uma melhoria possível, é evidente, pelas leis da física e da economia, que teria de haver perequação.

Esta interpretação opõe-se, de alguma forma, à proposta por GALBRAITH (9), nesse seu livro recente sobre a pobreza. O capítulo 3 comporta, sem dúvida, todo um desenvolvimento do que ali se chama o "equilíbrio da pobreza". Mas trata-se, ali, de um equilíbrio passivo, característico dos países pobres atormentados pelos dois demônios da natalidade e dos rendimentos decrescentes, um equilíbrio feito do que ele chama de "acomodação à cultura da pobreza". No capítulo 4, dedicado ao que chama de "acomodação", declara ainda que "nada reforça mais esse equilíbrio do que a falta de aspiração — a ausência de um esforço para fugir a essa situação".

A perequação traduz, para nós, uma dimensão da pobreza completamente distinta. A pobreza não é feita de imobilismo, ela é, antes, o resultado do próprio esforço para escapar dela. Os "pobres" não são pobres por serem idiotas, preguiçosos ou "acomodados". A perequação dos níveis de pobreza é, pelo contrário, o resultado da mobilidade e da concorrência.

O que podemos nos indagar é sobre a cota em que deveria se fixar o nível uniforme do padrão de vida. A resposta que os economistas clássicos dariam a essa indagação tomaria por base o valor que assumiria a contribuição principal dessa população: sua força de trabalho. E o valor da força de trabalho seria dado pelo valor da subsistência necessária para assegurar a manutenção e a reprodução da mesma força de trabalho.

Uma tal resposta não nos levaria muito longe, ela quase nos traria de volta à indagação de origem: — e por que esse valor teria de ser, no Nordeste, o da pobreza absoluta?

Podem-se procurar alguns subsídios para uma resposta a essa questão específica, através da indagação a respeito do que de comum têm, entre si, os diferentes estratos igualmente estigmatizados pela pobreza rural. Identificar-se-ão duas características principais e complementares.

A primeira dessas características diz respeito ao acesso aos meios de produção. Enquanto os estratos constitutivos dos 10 por cento da população situada no

topo superior — os proprietários rentistas e os empresários capitalistas — se apoderaram de 80 por cento da terra apropriada, o acesso aos meios de produção por parte dos 50 por cento dos camponeses autônomos configura-se extremamente condicionado, limitado e precário, enquanto os agregados dependentes e os trabalhadores assalariados ver-se-iam, praticamente, privados do acesso aos meios de produção^{1/}.

A segunda característica comum a esses três estratos é a importância de que se reveste, para eles, a valorização de sua própria força de trabalho, seja através de sua comercialização direta em um mercado de trabalho, como é o caso dos trabalhadores assalariados, seja cristalizada em uma produção familiar destinada ao autoconsumo e ao mercado.

Duas compreensões diferentes da pobreza rural poderiam ser derivadas dessas observações. Se a valorização da força de trabalho é um motivo comum aos três estratos envolvidos na trama da pobreza rural, não seria esta última o resultado natural de uma baixa produtividade do trabalho? Nesse caso, eles são pobres porque produzem pouco, ou porque o que produzem é pouco valorizado, ou ambas as coisas. O caminho para escapar da pobreza seria, então, naturalmente, diversificar a produção, trabalhar melhor e produzir mais.

Ou não estaria, ao contrário, a pobreza rural antes associada à fragilidade dos estratos envolvidos em função de seu reduzido acesso aos meios de produção? Nesse caso, eles são pobres “antes” de qualquer consideração de produtividade: tudo o que produzem acima de seu padrão de pobreza é-lhes, automaticamente, extorquido como um sobretrabalho. O caminho para escapar da pobreza seria, então naturalmente, a apropriação dos próprios frutos de seu trabalho, a redefinição do “valor da subsistência necessária” e, portanto, do trabalho necessário à obtenção desse valor. Em vez de aumentar e diversificar a produção, tratar-se-ia de aumentar e diversificar as necessidades; antes de aumentar a produtividade, tratar-se-ia de “internalizar” o sobretrabalho.

3. SOBRETALHO OU BAIXA PRODUTIVIDADE?

Para proceder a essa análise temos de nos reportar às principais características de cada um dos estratos concernidos.

Os assalariados são os mais radicalmente separados dos meios de produção, retirando o seu sustento, desta feita, da venda de sua força de trabalho em um mercado de trabalho. A extração do sobretrabalho assume, nesse caso, a forma de uma mais-valia, correspondente à diferença entre o valor criado pelo trabalho e o valor da força de trabalho, que corresponde ao salário. É ocioso dizer que, sendo a mais-valia inversamente proporcional ao valor da força de trabalho, os capitalistas terão todo interesse em que os salários sejam mantidos no nível mais baixo possível.

1/ Essas estimativas, detalhadas em (18), foram construídas com base nas estatísticas de pessoal ocupado do Censo Agropecuário e nas estatísticas cadastrais do INCRA.

Mas o salário, de que depende? Nas condições sociais do Nordeste todas as razões nos levam a pensar, com os clássicos, que é determinado pelo preço de oferta da mão-de-obra, isto é, pelo valor da subsistência necessária à sua manutenção e à sua reprodução, mas podemos continuar nos indagando de que forma esse próprio valor é determinado.

Existe, sem dúvida, um patamar inferior representado pelos requisitos mínimos para a sobrevivência e a reprodução da população, mas, acima desse patamar, os componentes históricos podem determinar importantes variações no tempo e no espaço, como as assinaladas por MARX (16) a propósito da origem do capital e da acumulação primitiva.

Pode-se dizer, com LEWIS (15), que o salário depende, mais especificamente, do nível de subsistência em vigor no viveiro fornecedor de mão-de-obra assalariada, ou seja, no caso do Nordeste, do nível de subsistência médio do estrato constituído pelos pequenos produtores — minifundiários e agregados — posto que, dificilmente, qualquer um desses produtores se disporia a abandonar sua produção familiar por um salário inferior, ou mesmo igual, ao que poderia consumir ficando em casa.

E de que depende então esse nível médio de subsistência da população engajada na pequena produção familiar no Nordeste? Esse nível depende, aparentemente, sobretudo da produtividade média da mão-de-obra concernida. Com efeito, mesmo os agregados dependentes e as camadas mais pobres do campesinato — as que têm um acesso mais precário aos meios de produção — parecem ter sua renda diretamente determinada por sua produtividade. Os próprios termos contratuais estabelecidos entre pequenos produtores e latifundiários estipulam que a renda dos arrendatários, por exemplo, é determinada diretamente pelos resultados obtidos, após dedução de um valor prefixado, em dinheiro ou em produto, correspondente ao arrendamento contratual.

No que respeita aos parceiros, seu nível de subsistência seria igualmente determinado pelos resultados obtidos, após dedução do montante da parceria na produção, fixado previamente.

Na zona de fronteira, *a fortiori*, os quebradores de coco babaçu, remunerados pelo peso de sua produção, parecem ter ainda mais claramente sua renda determinada diretamente por sua produtividade.

A pobreza rural não seria, desse modo, o resultado natural do baixo rendimento do trabalho familiar, dependendo, assim, da intensidade desse trabalho, do equipamento disponível, do nível técnico e das qualidades intrínsecas da população?

É essa, efetivamente, a aparência da pobreza rural nordestina, mas uma aparência enganadora: o nível de subsistência não é, com efeito, um resíduo variável em função da produtividade, após dedução de um valor predeterminado de despesas e de sujeições.

A realidade recôndita é muito melhor expressa pela simples inversão desses termos: é o nível de subsistência que é o termo fixo. O elemento variável é o que ultrapassa esse termo fixo e que constitui o excedente retirado dos pequenos produtores por todo um arsenal de dispositivos.

4. DISPOSITIVOS DE GERAÇÃO DE EXCEDENTE

Recapitulemos: os salários são baixos porque é baixo o nível médio de subsistência da pequena produção familiar, que é também fornecedora de mão-de-obra assalariada. Mas a produtividade média dessa população é superior a esse nível de subsistência e é precisamente a diferença entre esse dois termos — o nível da produtividade e o nível de subsistência — que está no centro da trama de geração de excedente.

Na análise dos dispositivos dessa geração de excedente podem-se distinguir duas esferas principais de articulação direta da pequena produção: a das sujeições a que estão submetidos os agregados dependentes, na produção latifundiária, e a que envolve a pequena produção em geral, em seus limites com o capital industrial e o comercial.

Com relação aos agregados dependentes, um extenso e variado arsenal institucional pode ser mobilizado, traduzido em “sujeições” descritas minuciosamente em trabalhos da SIRAC (21) e de AZEVEDO et alii (1).

Constata-se, em primeiro lugar, uma enorme flexibilidade na aplicação das “sujeições”, espelhando o dispositivo clássico da renda diferencial. Assim é, por exemplo, que as relações de parceria apresentam variações extremas em função da fertilidade da terra. Nos solos mais fracos as relações parecerão mais generosas. Nas condições naturais mais privilegiadas dos microclimas de altitude as relações de trabalho são mais estritas, ou então assumem mais inequivocamente a forma de trabalho assalariado.

A dosagem na extração de excedente até a redução do trabalhador ao nível de subsistência convencional assume, geralmente, a forma de combinações de elementos bastante variados do tipo dos indicados, a seguir, a título de ilustração:

- a) incidência diferenciada da parceria sobre uma (a cultura comercial, geralmente do algodão), sobre várias ou sobre todas as culturas praticadas;
- b) montantes diferenciados nas condições formais de exploração indireta, seja no valor do arrendamento, no caso dos arrendatários, seja no montante da parceria: meia, terça, quarta etc.;
- c) parceria “sazonal” na pecuária mista da zona semi-árida: queijo do “inverno”, mais abundante para o proprietário, queijo do “verão” para o vaqueiro;

- d) preços aviltados no período de colheita, com base nos quais os trabalhadores devem pagar, na safra, as obrigações contratuais, os empréstimos e os adiantamentos recebidos, inclusive os juros;
- e) manipulação da classificação e do peso dos produtos e fixação de deduções a título de "quebra" e "desconto do saco";
- f) extorsões nos "fornecimentos" através do "barracão";
- g) proibição de criar e apropriação do restolho das culturas;
- h) expedientes de "empreita" na entressafra em que, "não havendo trabalho" e "para ajudar a população" se lhe "oferece" trabalho a baixa remuneração (implantação e manutenção de benfeitorias na grande propriedade).

As sujeições, como se pode ver, são as mais variadas e as mais sutis que se possam imaginar. Sua utilização é, geralmente, combinada e seu limite é menos determinado por uma fronteira qualquer ao montante de sobretrabalho que se pretenda extorquir do agregado de que pela barreira do que se é obrigado a deixar-lhe: o nível de subsistência convencional.

À margem desses dispositivos específicos da produção latifundiária, todos os liames da pequena produção, de modo geral, com o capital industrial e o comercial envolvem operações explícitas ou camufladas de extração de sobretrabalho rural.

A articulação com o capital industrial realiza-se, basicamente, a partir da indústria de transformação ou beneficiamento, através do processo de comercialização — financiamento de insumos, a começar pelas indústrias alimentares implantadas nas zonas de produção mais densa: agroindústrias no Agreste (em Pesqueira, sobretudo, no Estado de Pernambuco), nas regiões de microclima de altitude, nos perímetros irrigados.

De forma pouco mais difusa, essa articulação envolve toda a pequena produção destinada a alguma forma de beneficiamento, como o algodão, as oleaginosas, o arroz.

O beneficiamento do algodão é feito em usinas disseminadas na região, constituídas, geralmente, por grupos familiares diretamente comprometidos com a produção latifundiária. Estudo realizado pela CEPA-CE (2) destaca o importante papel desempenhado por esses grupos no repasse de crédito oficial a proprietários e corretores, destinado a cultivo, financiamento e compra de algodão.

A articulação com o capital comercial pode assumir as mais variadas formas ao longo da intrincada rede de comercialização. As formas de articulação mais difundidas apresentam em comum a característica de procurarem estabelecer uma relação de subordinação do pequeno produtor, em termos de vinculação de sua produção a um determinado agente, a título de alguma operação envolvendo a interme-

dição de capital, como o financiamento da produção, o fornecimento de mercadorias, o controle do transporte etc.

Os financiamentos concedidos aos pequenos produtores, por parte dos comerciantes e dos proprietários, constituem-se, geralmente, em repasses de financiamentos prévios, originários da rede bancária, obtidos diretamente ou por intermédio de usineiros e grandes corretores. Esses financiamentos, além de implicarem em custos, sistematicamente, superiores aos juros bancários, encerram também, sistematicamente, a obrigação de pagamento com produção por ocasião da colheita, época em que os preços atingem, normalmente, seu nível mais baixo.

São variantes dessa mesma forma a vinculação da produção a título de fornecimento de mercadorias (insumos e gêneros de primeira necessidade) ou a conhecida "compra na folha", operação pela qual o produtor vende antecipadamente sua produção por um preço fixado nessa ocasião, ao tempo em que acerta também a data para entrega, quando os preços das mercadorias são, sistematicamente, bem mais elevados:

"Maquinistas de arroz no Cariri, em 1977, compraram esse produto na folha, durante o mês de abril, a Cr\$ 80,00 o saco de 60 kg (arroz em casca), para recebimento em junho, época em que o preço atingiu Cr\$ 180,00/saco de 60 kg. Em 1978, o preço da compra na folha, também em abril, foi de Cr\$ 120,00/saco de 60 kg e no final de maio estava sendo pago a Cr\$ 200,00. Em Tauá, em 1977, produtores vendiam algodão na folha aos bodegueiros, em maio e junho, a Cr\$ 60,00 a arroba de 15 kg para entregar o produto em setembro, quando esses mesmos comerciantes estavam comprando o algodão a Cr\$ 80,00 a arroba" (CEPA-CE (2)).

5. POBREZA E POPULAÇÃO

Da análise que precede, a pobreza rural pode ser destacada como um estado em que se cristalizou, no Nordeste, o nível médio de subsistência. Tentar-se-á, mais adiante, estabelecer os marcos históricos que presidiram à sua determinação, mas de uma coisa pode-se estar certo: êsse nível existe como um dado objetivo. Representa-se-o por OS na figura 2, inspirada em LEWIS (15):

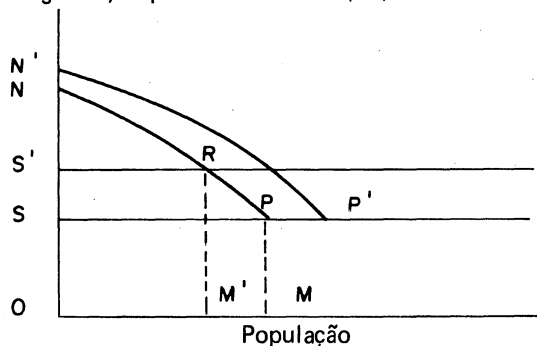


FIGURA 2. Nível de subsistência, excedente e população

Nesta figura, o eixo das abscissas representa a população estudada e o eixo das ordenadas o que esta população produz. Pela lei dos rendimentos decrescentes, sabe-se que este produto não é uniforme. O excedente SNP, definido como a diferença entre o que a população produz e o que lhe cabe a título de sua subsistência, terá, portanto, como limite superior, a curva decrescente da produtividade marginal do trabalho NP.

Dado um certo nível de subsistência OS e uma determinada curva de produtividade marginal do trabalho NP, uma população "de equilíbrio" OM pode ser imediatamente deduzida a partir da projeção, no eixo da população, do ponto P em que produtividade marginal do trabalho iguala-se ao nível de subsistência. À esquerda desse ponto, uma população menor (OM', por exemplo) acarretaria uma pressão no sentido da elevação do nível de subsistência para OS'. Uma tal elevação não seria, por certo, possível no âmbito das condições institucionais que presidem à pobreza rural no Nordeste (ambiente monopolista traduzido em toda sorte de bloqueios ao acesso à propriedade da terra, ao crédito, à estocagem etc.). A saída mais "natural" para essa pressão seria, evidentemente, o crescimento da população. Se este crescimento conduz a que se ultrapasse o ponto M, a produtividade marginal vai situar-se abaixo do nível de subsistência, fazendo aparecer uma população "excedente" que deveria emigrar, a menos que novas possibilidades (investimento em capital, inovação tecnológica, abertura de um novo mercado, introdução de um novo produto, ou incorporação de novos recursos naturais) venham deslocar a curva do produto marginal (do NP para N'P', por exemplo), permitindo a absorção do excedente de população no nível de subsistência em vigor.

A população configura-se, nesta análise, como uma função decrescente do nível de vida: quanto mais baixo é este nível, mais a diferença positiva, com relação ao produto marginal (que corresponde ao excedente), estende-se ao longo do eixo horizontal, constituindo uma incitação ao crescimento demográfico. Serão pobres, mas numerosos. Pouco importa. MARX (16) já observara que "gerações pouco saudáveis, de vida curta, mas sucedendo-se rapidamente, abastecem o mercado de trabalho com tanta continuidade quanto uma série de gerações vigorosas e de vida longa".

Esta interpretação suscita, naturalmente, a questão de saber por quais mecanismos o **establishment** rural do Nordeste pode influir sobre uma dimensão tão privada quanto a fertilidade e a natalidade, ao nível das famílias rurais. É importante assinalar desde logo como se pode opor, aos diagnósticos de população rural excedente encontrados nos programas e projetos de desenvolvimento regional (3 e 11), a queixa sistemática, por parte dos grandes proprietários, da falta de braços para as lides rurais. Viu-se, pela análise gráfica, que a pressão sobre o aumento da população está associada a uma situação de não-realização de um excedente possível, que não pode ser resolvida por uma elevação do nível de subsistência. Ora, os agentes responsáveis pela extração de excedente — o grande proprietário, o comerciante, o agiota, o usineiro, o corretor etc., segundo os casos — ao mesmo tempo que executam a extração do que "excede" o nível de subsistência dado, geram também, de alguma forma, o "fundo" de subsistência segundo as "necessidades" da população as-

sistida, mas também segundo sua própria "política demográfica": já ao nível da admissão dos "moradores", a família numerosa configura-se, tradicionalmente, como uma vantagem comparativa determinante; em função de sua composição, tal família poderá receber uma certa quantidade de leite "gratuito" para as crianças, tal outra será autorizada a possuir uma vaca ou uma cabra, tal família mais numerosa terá direito a adiantamentos semanais mais importantes etc. Em caso de doença, uma certa ajuda será também consentida.

É verdade que essa função de incitação e de "previdência social", que se confunde, de fato, com os dispositivos de extração de excedente, nunca é definitiva. Se ocorre um risco de perda — e tal é o caso em ano de seca — os antigos "protegidos" são imediatamente abandonados à própria sorte e assim reduzidos à completa indigência: eis, em essência, o fenômeno social das secas do Nordeste.

Mas "uma mão lava a outra", como se diz no Brasil: o mesmo movimento que conduz o **establishment** a abandonar os "flagelados" da seca à própria sorte também os conduz a pressionar o governo para que lhes venha em socorro, através de frentes de trabalho, preferentemente, na própria propriedade.

6. POBREZA E PRODUTIVIDADE

A produtividade média pode ser definida como o quociente da divisão do produto ONPM pela população OM (ver figura 1). Quanto mais baixo é o nível de subsistência, tanto mais numerosa será a população e tanto menor será o produto marginal, **coeteris paribus**. A baixa produtividade média é, portanto, muito mais o resultado do que a causa da pobreza:

$$\text{ONPM/OM} < \text{ONRM'/OM'}$$

Pode-se estabelecer um paralelo entre essa interpretação e a imagem que se fez da pobreza como um abismo (item 2). A experiência de frustrações sucessivas em vãos esforços para escapar da pobreza pode conduzir muitos à idéia de que todo ganho de produtividade tende a ser absorvido, em grande parte, se não totalmente, pelo termo dominante nas esferas da produção e da circulação.

Essa compreensão pode ajudar a esclarecer o padrão de determinados comportamentos aparentemente insólitos, bem como as ideologias e as racionalizações associadas. Em função do acesso que possa ter aos elementos do cálculo econômico, o trabalhador tenderá a ajustar o seu comportamento ao padrão mais "racional" de restringir seu esforço a um determinado limite que lhe assegure o nível médio de subsistência e acima do qual presume que sua participação em uma produção adicional será pouca ou nenhuma. Esta idéia encontra-se também, de alguma forma, em FURTADO (7) quando opõe ao argumento convencional — "aumentemos primeiro a produtividade, e será então possível aumentar o nível de vida" — sua opinião segundo a qual "todo esforço visando a elevar o nível de vida do trabalhador rural repercutiria de imediato, de forma positiva, em sua produtividade".

Em face da decisão "racional" de limitar o esforço ao estritamente necessário à obtenção do nível de subsistência médio "intransponível", replicarão os patrões: "são uns preguiçosos".

Se ocorre algum ganho extra, procurará gastar imediatamente, temendo vê-lo arrebatado por um dispositivo qualquer do arsenal de extração de excedente. O objeto do gasto parecerá sempre fútil aos olhos dos patrões ("essa gente não sabe fazer economia"), que, a essa altura, já têm como justificar sua própria dominação: "não se pode deixar dinheiro na mão desse povo, se não eles vão beber de cachaça".

7. DESCONTINUIDADE INTRANACIONAL E EMIGRAÇÃO NORDESTINA

Enquanto se esteve analisando o sistema rural nordestino de per si, foi-se levado a destacar a tendência à uniformidade — a perequação dos níveis da pobreza. Quando se sai desse quadro isolado, o que ressalta, ao contrário, é a enorme descontinuidade espacial dos níveis de vida, retratada, basicamente, pelo hiato separando entre si as regiões Nordeste e Sudeste.

Essa descontinuidade reproduz-se nos mais diferentes planos: no plano global da composição da renda frente à composição da população (quadro 2); no plano dos salários médios, os rurais como os urbanos (quadro 3); no plano das características e dos equipamentos domiciliares (quadro 4) etc.

QUADRO 2. Repartição da renda e da população, 1970

Região	Renda (A)	% População (B)		Relação A/B
	%	Total (%)	Ativa (%)	
Nordeste	11,6	30,4	29,0	0,4
Sudeste	65,5	42,6	44,6	1,5
(São Paulo)	39,3	19,1	20,2	2,0
Sul	17,1	17,6	17,6	1,0
TOTAL	94,2	90,6	91,2	1,0

Fontes: FIBGE. Censo demográfico, para a população; FGV. *Conjuntura Econômica*, n. 7, jul. 1977, para a renda interna.

Uma tal descontinuidade teria de acarretar uma tendência à emigração de nordestinos, atraídos por perspectivas de melhores condições de vida, tentando evitar o "beco sem saída" da pobreza original. Para 1976, registraram-se, do levantamento da FIBGE (13), os seguintes resultados:

- nascidos no NE residentes no NE: 32.551,8 mil;
- nascidos no NE emigrados do NE: 4.977,3 mil;
- população emigrada/pop. na origem (b/a) 15,3%;
- incremento anual dos emigrados em 1970-76: 4,8%.

QUADRO 3. Salários médios urbanos e rurais nas empresas recenseadas em 1970

Região	Salário médio (Cr\$ 1.000/ano)			Índices (base: S. Paulo = 100)		
	Rural	Urbano	Total	Rural	Urbano	Total
São Paulo	9,50	13,06	13,00	100	100	100
Nordeste	4,43	7,06	6,77	47	54	52
Brasil	6,46	10,00	9,92	68	77	76

Fonte: FIBGE. Censo de 1970.

Nota: Cruzeiros de 1970.

QUADRO 4. Nordeste e São Paulo. Domicílios particulares permanentes: situação e moradores, no Nordeste e em São Paulo

Característica	Domicílios		Moradores	
	Nordeste	S. Paulo	Nordeste	S. Paulo
Quantidade (1.000)	6.321,8	4.911,9	33.161,6	21.844,1
Características (percentagens)				
Tipo de construção				
Durável	48,3	92,6	—	—
Rustica	51,7	7,4	—	—
Abastecimento de água				
Rede geral	24,6	73,7	24,8	70,8
Poço ou nascente	16,5	23,7	17,1	26,4
Outra forma	59,0	2,6	58,1	2,8
Instalação sanitária				
Rede geral	3,7	54,4	3,7	51,2
Fossa séptica	6,4	10,1	6,7	10,5
Fossa rudimentar	23,0	26,9	23,4	29,5
Outro escoadouro	5,7	2,4	5,7	2,5
Não tem	60,7	6,3	60,5	6,3
Fogão				
A gás ou elétrico	29,5	90,0	30,0	89,2
A carvão	10,6	0,0	10,1	0,0
A lenha	43,1	9,1	44,6	10,3
Não tem	16,7	0,7	15,1	0,4
Iluminação elétrica				
Rádio	59,1	85,3	63,1	85,2
Máquina de costurar	35,6	62,3	41,6	65,2
Geladeira	17,2	65,9	18,2	63,6
Televisão	18,2	75,1	19,5	74,8
Automóvel	5,8	30,7	6,2	29,9

Fonte: FIBGE (13).

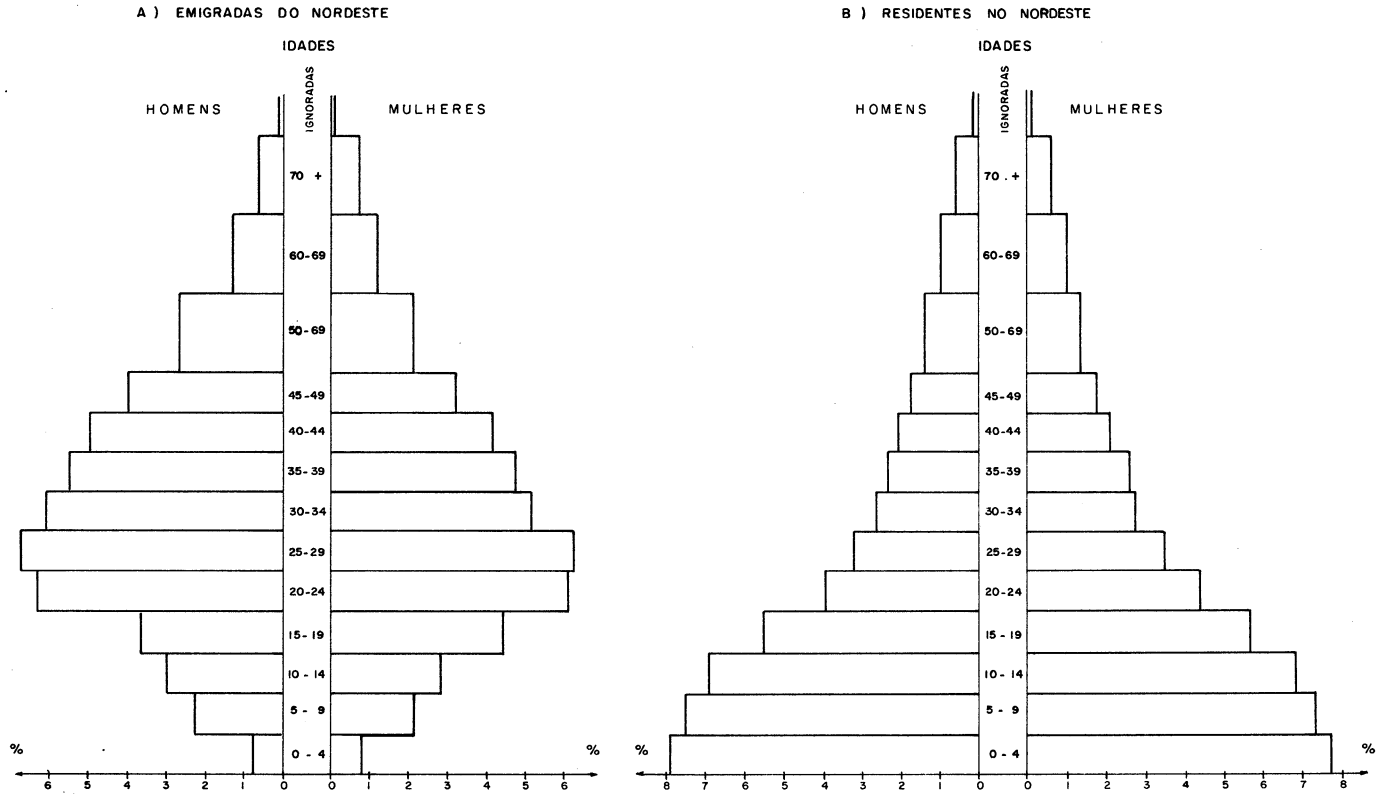


FIGURA 3. Pirâmides etárias das pessoas nascidas no Nordeste, 1976.

Fonte: FIBGE, PNAD 1976.

Esses fluxos orientam-se, à razão de dois terços, para a Região Sudeste, onde se registrava a presença, em 1976, de 3,4 milhões de nordestinos:

- a) nascidos no NE emigrados para o SE: 3.399,3 mil;
- b) emigrados para o SE/total de emigrados: 68,3%;
- c) incremento anual dos emigrados para o SE em 1970-76: 6,6%.

“No plano estritamente econômico, um país teria interesse em reduzir sua natalidade e em deixar entrar homens feitos”. Essa afirmação de SAUVY (19) pode ser justaposta a essa outra do mesmo autor, da mesma fonte: “A imigração de dominados é, em geral, favorável aos dominantes”.

Essas duas proposições apontam bem para a natureza das relações econômicas subjacentes à emigração nordestina. Com efeito, os que emigram não são os “excedentes”, os desempregados crônicos, os velhos etc. Os valores que compõem a figura 3 não deixam qualquer dúvida quanto à seletividade dos emigrantes: são, basicamente, os “homens feitos” para os quais se configura o interesse econômico de “deixar entrar”.

Esse “interesse econômico” é tanto maior, porquanto, sujeitos, em sua região de origem, a um nível de subsistência inferior, os trabalhadores nordestinos podem ser mais facilmente submetidos, no destino, a condições de trabalho mais rígidas, ou alocados às tarefas mais penosas. Por outro lado, o fluxo contínuo de uma mão-de-obra laboriosa, dócil, abundante e barata representa o “interesse econômico” adicional de inflectir as forças do mercado de trabalho, sistematicamente, em favor do capital.

A esse interesse econômico dos “dominantes” em “deixar entrar”, pode-se contrapor a posição resultante para os que devem deixar sair:

- sai o vigor dos ativos, fica a fragilidade
 - . dos que não são ainda — a base da pirâmide;
 - . dos que não são mais — o topo;
- sai a capacidade de produção, fica a necessidade de consumo.

8. RAÍZES HISTÓRICAS

O conceito de nível médio de subsistência afirmou-se como uma das principais recorrências em nossa tentativa de interpretação da pobreza rural nordestina mas, falta-nos ainda entender como o nível médio de subsistência no Nordeste rural veio a ser “este” nível de pobreza vigente.

Por outro lado, a descontinuidade espacial do nível de subsistência no território brasileiro introduziu-nos, naturalmente, no terreno das migrações associadas às disparidades inter-regionais.

Propõe-se, agora, uma incursão no passado em busca dos principais marcos históricos explicativos desse ponto capital de nossa análise — a determinação de “este” nível de pobreza no Nordeste e, mais genericamente, a descontinuidade dos níveis de vida no território brasileiro.

Até a grande crise econômica dos anos trinta não se pode quase falar de um sistema econômico brasileiro no sentido próprio do termo. O que se tem é antes uma justaposição de conjuntos regionais semi-independentes entre si, tendo como principal característica comum sua dependência direta de um mercado exterior qualquer: açúcar, café, cacau, algodão, borracha.

As ligações entre esses conjuntos regionais são extremamente frágeis, em razão das distâncias, da precariedade da rede de comunicações e de transportes e, sobretudo, em virtude do fato de que não há muito o que trocar entre si, dadas suas economias muito pouco diversificadas e pouco complementares. Todas as regiões dependem, paralelamente, de importações relativamente diversificadas do exterior, financiadas com suas exportações muito especializadas de um ou de outro produto primário.

Quando se fecham as portas do comércio exterior, no âmbito da grande depressão, começa a ter lugar internamente um confronto progressivo entre esses conjuntos regionais, embrião da integração futura. Nesse confronto, ao tempo em que os conjuntos regionais, praticamente isolados até então, se medem pouco a pouco entre si, estabelecem-se, ao mesmo tempo, as novas regras do jogo.

Que interesses deveriam predominar nesse confronto? Que trunfos conferiria à Região Sudeste e, mais especialmente, ao Estado de São Paulo, a hegemonia que passou então a exercer sobre a economia brasileira?

HIRSCHMAN (12) enxerga esse trunfo na própria atividade cafeeira, considerada fundamental em sua conhecida perspectiva do desenvolvimento como uma sucessão de efeitos em cadeia: “A expansão cafeeira no Brasil no século dezenove conduziu, sem qualquer dúvida, à ascensão de São Paulo e, eventualmente, à sua preeminência como um centro industrial, ao passo que o cultivo da cana-de-açúcar no Nordeste do país desde o século dezesseis pouco deixou senão a área estagnada mais populosa da América Latina. Esse contraste leva ao encontro de numerosas razões para exaltar o café e criticar a cana-de-açúcar”..

A despeito dos efeitos da cadeia (**linkage effects**) diferenciados que HIRSHMAN (12), em sua análise, é levado a associar à cana-de-açúcar ou ao café, não se pode deixar de destacar que uma tal formulação obscurece por completo a dimensão histórica subjacente a duas formações sociais completamente distintas.

A formação “canavieira” nordestina nasceu e cresceu em um ambiente inequivocamente colonial, baseada no trabalho servil, parametrada por um nível de subsistência médio determinado pelas condições biológicas de simples manutenção e reprodução da mão-de-obra escrava.

A formação “cafeeira” do Sudeste nasce, ao contrário, em plena depressão da atividade canavieira, no contexto totalmente distinto da independência política nacional e da transição para o trabalho livre. Vejamos um pouco mais de perto o que se passa então.

É em um período de plena expansão de lavoura cafeeira que se decide a sorte do trabalho escravo no Brasil. O tráfico dos negros, proibido em princípio desde 1841, é definitivamente suprimido a partir de 1850 (lei Eusébio de Queirós) e de 1854 (lei Nabuco de Araújo). O crescimento da mão-de-obra escrava sofria uma primeira limitação pelo lado da importação. Esse crescimento só seria possível, a partir de então, pela reprodução interna. Durante trinta anos será possível resistir às pressões internacionais e aos movimentos internos: revolta de escravos, evasões, constituição de aldeias livres — os quilombos.

A partir dos anos oitenta a resistência não é mais possível e a liberação vem inexoravelmente:

- lei do ventre livre em 1881, declarando automaticamente livres os recém-nascidos dos escravos;
- lei dos sexagenários, declarando livres (ou desobrigando os senhores para com) os escravos de mais de 60 anos;
- lei áurea em 1888, suprimindo a escravidão em todo o território nacional.

Esses movimentos haveriam de afetar muito mais fortemente o Sudeste do que o Nordeste, cuja economia estava em franca depressão, resultante da deterioração dos preços do açúcar. Na Região Sudeste, ao contrário, e sobretudo no Estado de São Paulo, a recuperação dos preços do café, ao longo do terceiro quartel do século XIX, tornava a economia especialmente sensível ao problema da disponibilidade de mão-de-obra.

A economia cafeeira absorverá, avidamente, toda a mão-de-obra tornada disponível com a desagregação da economia mineira e começará a exercer uma forte pressão sobre a transferência de mão-de-obra nordestina.

Talvez agora estivessem criadas as condições para a realização da velha aspiração brasileira de importar mão-de-obra europeia. Durante anos o Brasil havia contemplado a prosperidade de seus grandes vizinhos do norte (os Estados Unidos) e do sul (a Argentina) processar-se sob o alvo invólucro da pureza étnica em oposição à desenfreada mistura racial brasileira^{2/}.

Desde os anos quarenta tentativas tinham sido feitas, como a que foi empreendida pelo Senador Vergueiro em Rio Claro (São Paulo) em 1845-47), mas com resultados frustrantes. O interessante estudo dessa experiência feito por DEAN (4)

2/ A respeito da mistura racial no Brasil ver FREYRE (6). A respeito da motivação para importar mão-de-obra europeia, FURTADO (8, p. 124) faz referência a uma “crença na superioridade inata do trabalhador europeu, particularmente daqueles cuja “raça” era distinta da dos europeus que haviam colonizado o país”.

mostra como, a despeito de todas as precauções tomadas na seleção das primeiras famílias, uma sucessão de dissensões quanto à interpretação dos contratos de trabalho culminaria, em 1856-57, por greves e deserções generalizadas.

A partir dos anos sessenta o problema da mão-de-obra em São Paulo torna-se ainda mais premente, em um contexto de "corrida" para o café, em função das limitações ao tráfico de escravos do Nordeste em decorrência da expansão de algodão nordestino, tornada possível pelos aumentos de preços resultantes da Guerra de Secessão nos Estados Unidos.

O concurso de todas essas circunstâncias, aliadas aos problemas internos nos países europeus, notadamente Itália (8, p. 127-8), às limitações à imigração para os Estados Unidos, em decorrência da própria Guerra de Secessão, parecia ter criado as condições favoráveis para uma nova investida na imigração européia.

Todavia, após os insucessos das tentativas dos anos quarenta, essa imigração só poderia ser induzida através de um conjunto de incentivos e de garantias bem concretas. O governo imperial é mobilizado a fundo, ao lado do governo do Estado de São Paulo, para assegurar condições excepcionais (em relação às condições de trabalho vigentes no Brasil) à mão-de-obra européia: as despesas de transportes serão pagas pelo governo e os fazendeiros obrigam-se a cobrir as despesas do imigrante durante seu primeiro ano de atividade.

Ao argumento de que esses imigrantes eram constituídos, em sua maioria, por pessoas de origem humilde, convém lembrar a observação feita por SAUVY (20, p. 258) a propósito da imigração promovida por autoridades ou entidades patronais, de que "o indivíduo se torna mais difícil e é, além disso, encorajado por terceiros nessa atitude. Em regra geral, a falta de conforto só se suporta bem em casa. Tal viajante que em sua casa só dispõe de uma instalação modesta, suporta mal, em um quarto de hotel, uma poltrona manca ou uma cama sem lâmpada de cabeceira. Tal alojamento visivelmente deficiente, que não suscitaria oposição se o imigrante o houvesse escolhido, assume facilmente uma dimensão de escândalo se é oferecido pela empresa ou alguma organização coletiva. Um imigrante propenso à reivindicação suscita dificuldades que ele mesmo poderia resolver facilmente..."

A verdade é que as garantias oferecidas por parte das autoridades brasileiras foram objeto de contratos escritos prévios, sujeitos a fiscalização e controle por parte das legações dos países de origem dos imigrantes. O governo obrigava-se, ainda, a prestações de contas periódicas a respeito do destino desses imigrantes (4, p. 95 e seguintes, e 10).

O conjunto dessas condições conduziria ao estabelecimento de um nível médio de subsistência, na Região Sudeste e, particularmente, no Estado de São Paulo, nitidamente superior à média vigente no conjunto do Brasil e ao que tinham esses imigrantes em seus países de origem, como se pode deduzir facilmente pelo ritmo de entradas^{3/}:

3/ Fonte: **Anuário Estatístico do Brasil, 1939-1940**. — Tabela IV do Apêndice.

Períodos	Imigrantes (1.000)
1870-1879	11,3
1880-1890	183,5
1890-1899	608,5
1900-1909	356,1
1910-1919	446,6
1920-1929	487,3

Voltemos agora à nossa indagação inicial sobre as condições de integração inter-regional no limiar da Grande Depressão. Quando as regiões se confrontam, São Paulo exhibe níveis salariais nitidamente superiores aos vigentes no Nordeste, seja nas atividades rurais (quadro 5), seja na indústria (quadro 6).

QUADRO 5. Índices de salário médio diário na zona rural, 1920

Profissões na zona rural	Ceará		Pernambuco		Bahia	
	Sem sustento	Com sustento	Sem sustento	Com sustento	Sem sustento	Com sustento
Arador	28	—	53	40	53	—
Carpinteiro	60	49	67	56	66	61
Carreiro	52	32	57	43	65	50
Carroceiro	—	—	58	35	62	36
Cortador de cana	45	33	57	36	55	42
Derrubador de madeira	37	27	60	33	56	36
Ferreiro	66	61	73	75	71	77
Lenhador	38	43	61	54	55	55
Oleiro	50	—	54	38	53	52
Trabalhador de enxada:						
Adulto masculino	38	28	49	36	52	50
Adulto feminino	23	—	49	42	50	48
Menor	30	18	53	51	55	56
Pedreiro	57	49	73	66	66	57
Roçador de mato	41	33	51	36	53	47
Ordenhador	42	39	50	34	53	47
Tropeiro	74	64	63	51	73	62
Vaqueiro	53	49	75	72	55	56

Fonte: Recenseamento do Brasil, 1920, Volume V (2ª Parte).

Nota: Base — São Paulo = 100.

Essa vantagem inicial, sim, e não o café (essa atividade foi antes um bom “ex-cipiente”), constitui a base sólida de onde se poderiam derivar os processos cumulativos em cadeia que confeririam a São Paulo sua posição hegemônica.

O reconhecimento do caráter fundamental dessa variável — a determinação, de alguma forma, voluntarista, de um nível de subsistência diferenciado — traz à luz a base social histórica precisa das diferentes manifestações e desdobramentos da expansão paulista mais ou menos amplamente estudados. São fáceis de imaginar os “efeitos em cadeia”, a partir de uma situação histórica de concentração de salários

reais relativamente elevados: o desenvolvimento de um mercado interno e os conseqüentes estímulos à diversificação da economia; a diferenciação da composição orgânica do capital e os conseqüentes aumentos de produtividade; o surgimento de novas oportunidades de investimentos e a convergência de capitais externos nacional e estrangeiro.

QUADRO 6. Índices de salários médios na indústria, 1920

Ramos de indústria/profissões	Ceará	Pernambuco	Bahia
1. Indústria Têxtil			
Operários jornaleiros adultos masculinos	47	63	71
Operários jornaleiros adultos femininos	23	55	58
Batedor	64	80	74
Cardador	64	74	76
Massaroqueiro	61	—	57
Fiandeiro	—	74	—
Tecelão	49	72	61
Urdidor	53	80	92
Engomador	44	66	103
Alvejador ou branqueador	—	69	56
Tintureiro	29	64	63
Acabador	—	56	34
2. Indústria da Alimentação			
Operários jornaleiros adultos masculinos	33	68	60
Operários jornaleiros adultos femininos	50	77	71
3. Indústria do Vestuário e Toucador			
Operários jornaleiros adultos masculinos	55	69	65
Operários jornaleiros adultos femininos	46	71	61
4. Profissões da Metalurgia			
Fundidor	57	141	—
Limador	69	69	82
Serralheiro	74	146	122
Torneiro em metal	70	127	—
5. Indústria de Calçados			
Cortador	61	72	91
Montador	35	36	80
Pespontador	41	—	57
Acabador	46	90	77
6. Profissões de Caráter Geral			
Maquinista	60	76	86
Mecânico	78	121	111
Carpinteiro	58	92	87
Foguista	52	72	81
Ferreiro	61	111	57
Pedreiro	—	66	71

Fonte: Recenseamento do Brasil, 1920. Volume V (2ª Parte).

Nota: Base — São Paulo = 100.

FURTADO (8) chama a atenção para o fato de que “a imigração europeia para a região cafeeira deixou disponível o excedente de população nordestina para a expansão da produção de borracha”, associado ao que chamou de “transumância amazônica” no fim do século XIX, “um enorme desgaste humano em uma etapa em que o problema fundamental da economia brasileira era aumentar a oferta de mão-de-obra”.

É importante, todavia, destacar, mais do que a dimensão quantitativa da oferta de mão-de-obra, a dimensão social de dois “projetos” regionais distintos. Já se argumentou o fato de que eram também pobres os imigrantes europeus. Eles eram pobres, sem dúvida, mas de outra condição: **estavam pobres mas eram “cidadãos” “europeus”, convidados, por seus países de origem e pelo “projeto” brasileiro, a escapar da pobreza; não estavam programados para serem pobres; não estavam condenados à pobreza colonial, a “pobreza de massa”.**

No Nordeste, pelo contrário, a pobreza foi introduzida como um elemento constitutivo do próprio “projeto” colonial. A própria racionalização do “projeto” era patogênica: **le sucre serait trop cher, si l'on ne faisait travailler la plante qui le produit par des esclaves**, dizia Montesquieu^{4/}.

Essas diferenças fundamentais dariam origem a uma série de condicionamentos, afetando diretamente as atitudes e os comportamentos enquanto forças atuando cumulativamente nas direções opostas de progresso contínuo, por um lado, da pobreza sem saída, pelo outro.

Tentemos estabelecer um paralelo entre a posição do imigrante europeu e a de um trabalhador nordestino (ou um autoctone de qualquer região brasileira) no âmbito da constituição do Estado nacional e da transição para o trabalho livre, ao longo do século XIX. DEAN (4) narra, com grande riqueza de detalhes, como em São Paulo “os imigrantes eram preferidos geralmente para contratos de colonos, sem dúvida a melhor situação nas fazendas...” “Como em geral os brasileiros eram de cor, inclusive caboclos, e muitos eram libertos, sua posição marginal nas fazendas provavelmente resultava de discriminação...” “Assim que os fazendeiros se encontravam em condição de empregar europeus, que consideravam racialmente superiores, talvez até a eles mesmos, tendiam a dar razões a seus preconceitos contra mulatos, negros e mestiços. Em particular considerava-se geralmente que os italianos eram lavradores melhores — mais cuidadosos e trabalhadores e, portanto, mais produtivos. Essa lamentável teoria tem sido acolhida pacificamente pelos historiadores, até nossos dias” (p. 165-6). E acrescenta, mais adiante: “Aparentemente os imigrantes também se consideravam superiores” (p. 203, nota 25).

Esse tipo de discriminação persiste ainda hoje, explícita ou camufladamente, justificando-se nos efeitos acumulados do passado e, ao mesmo tempo, realimentando esses efeitos.

4/ L'Esprit des lois, XV, 5.

9. LITERATURA CITADA

1. AZEVEDO, A. M. et alii. **L'économie agricole de la zone semi-aride du Nord-Est brésilien.** Université de Montpellier, 1976 (Mimeo.).
2. CEPA-CE. **Diagnóstico da agropecuária cearense.** Fortaleza, 1978 (Mimeo.).
3. D'APOTE, V. **Bases para uma política de colonização en el Nordeste del Brasil.** Recife, SUDENE-DAA, 1970.
4. DEAN, W. **Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
5. **Conjuntura Econômica.** Rio de Janeiro, v. 33, n. 12, dez. 1979.
6. FREYRE, G. **Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil. 1. Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal,** 18. ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1977.
7. FURTADO, C. **Um projeto para o Brasil,** 2. ed. Rio de Janeiro, Saga, 1968.
8. _____ . **Formação econômica do Brasil,** 16. ed. São Paulo, Editora Nacional, 1979.
9. GALBRAITH, J. K. **A natureza da pobreza das massas.** Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1979.
10. GRAHAM, D. H. **Migração estrangeira e a questão da oferta de mão-de-obra no crescimento econômico brasileiro, 1880-1930. Estudos Econômicos.** São Paulo, v. 1, n. 1, abr. 1973.
11. GTDN, **Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste,** 2. ed. Recife, SUDENE, 1967.
12. HIRSCHMAN, A. O. **A generalized linkage approach to development, with special reference to staples. Economic Development and Cultural Change,** v. 25, suplement, 1977.
13. IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios – PNAD.** Rio de Janeiro, 1976.
14. KUTCHER, G. & SCANDIZZO, P. L. **Modelo para simulações de comportamento da agricultura do Nordeste.** Recife, SUDENE/BIRD, 1977.
15. LEWIS, W. A. **Economic development with unlimited supplies of labor.** In: AGARWALA, A. N. & SINGH, S. P. (eds). **The economics of underdevelopment.** New York, Oxford University Press, 1963.
16. MARX, K. **Oeuvres économiques** (Ed. Maximilien Rubel). Paris, La Pléiade, 1965. 2 v.
17. MELO, M. L. **Regionalização agrária do Nordeste.** Recife, UFPE/SUDENE, 1978.
18. PESSOA, D. **Espace rural et pauvreté au Nord-Est du Brésil.** Paris, EHESS, 1981. (Tese de doutorado, Mimeo.).
19. SAUVY, A. **Théorie générale de la population; économie et population.** Paris, Presses Universitaires de France, v. 1, 1956.

20. _____ . **Théorie générale de la population; biologie sociale**. Paris, Presses Universitaires de France, v. 2, 1959.
21. SIRAC. **Estudo da rentabilidade dos estabelecimentos agropecuários e das condições de arrendamento da terra nos Estados de Pernambuco e Ceará**. Recife, SUDENE, 1974.
22. SUPLAN/MA-IPEA/SEPLAN, **Programa nacional de promoção de pequenos produtores rurais (produtores de baixa renda) – proposta para decisão**. Brasília, 1979.